



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 06 DE JULHO DE 2010

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RURAL AO SENHOR GERALDO DA SILVA DIAS CAMPOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Rural ao Senhor **GERALDO DA SILVA DIAS CAMPOS**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

29/06/10

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 016/2010**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador José Ricardo Sírío, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Rural ao Senhor Geraldo da Silva Dias Campos*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **GERALDO DA SILVA DIAS CAMPOS**, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE JUNHO DE 2010.

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2010

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA RURAL AO
SENHOR GERALDO DA SILVA DIAS
CAMPOS.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Rural ao Senhor
GERALDO DA SILVA DIAS CAMPOS.

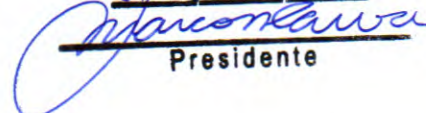
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JUNHO DE 2010.


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

**À Comissão Especial
para Parecer**

22 / 06 / 10


Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2010

A provado em 1ª e única Discussão e Votação

Com 09 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 1º de julho de 20 10

Manoel
Presidente

[Assinatura]
Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

NOME: GERALDO DA SILVA DIAS CAMPOS.

DATA DE NASCIMENTO: 30 de MARÇO de 1941.

NATURALIDADE: CONSELHEIRO LAFAIETE.

FILIAÇÃO: GERALDO DIAS CAMPOS e ALZIRA DA SILVA.

ENDEREÇO: RUA: AURORA; BAIRRO: BELAVINHA; Nº 20

TELEFONE: 3763-4498 e 9987-1161.

ESTADO CIVIL: VIÚVO.

CÔNJUGE:

FILHOS: JOSÉ GERALDO CAMPOS; ERCIVANE DA SILVA CAMPOS;

ADIVÂNIA MARIA APARECIDA CAMPOS; EVA MARIA CAMPOS;

ELZA MARIA CAMPOS E GIOVANNI DA SILVA CAMPOS.

MÃE: AMÉRICA MARIA CAMPOS.

ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO.

PROFISSÃO: LAVRADOR; TRATORISTA E MOTORISTA.

LOCAL DE TRABALHO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE C. LAFAIETE.

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

CARGO QUE OCUPA DESDE 1972: Diretor do CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE ATÉ SETEMBRO DE 1985. DE OUTUBRO DE 1985 ATÉ A PRESENTE DATA PRESIDENTE DE SINDICATO.

1ª ELEIÇÃO 1985; EM 1988 PELA 2ª VEZ E NESSA OCASIÃO REGISTRANDO O ESTATUTO COM BASE TERRITORIAL EM 16 MUNICÍPIOS DE CONS. LAFAIETE;



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

COLOCAMOS AMBULATÓRIOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES. REGISTRAMOS CONVÊNIO COM O FUNRURAL E INSS. EM 1991

ELEITO PELA 3ª VEZ, SENDO TAMBÉM MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO DA PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS E TAMBÉM

DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO. EM 1994 ELEITO PELA 4ª VEZ, FUNDADOR DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE RIO ESPERA. EM 1997 ELEITO PELA 5ª vez, FUNDADOR DO SINDICATO DE LAMIM. CONSTRUIMOS E AMPLIAMOS VÁRIAS

OBRAS NO SINDICATO. EM 2000 ELEITO PELA 6ª VEZ, 2003 ELEITO PELA 7ª VEZ.

EM 2007 ELEITO PELA 8ª VEZ; CONSTRUINDO E PRESTANDO BOM ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES RURAIS E FAMÍLIA.

COMEÇOU SEUS ATENDIMENTOS COM UM MÉDICO, HOJE CONTA COM UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS TRABALHANDO NO SETOR DE SAÚDE 18 MÉDICOS E DENTISTAS. RECEBEMOS VÁRIOS DIPLOMAS DE BOM ATENDIMENTO, VÁRIOS CERTIFICADOS DE CURSOS E GRANDE NÚMERO DE DESTAQUE DE HONRA AO MÉRITO.

ESTOU PREPARADO PARA AS ELEIÇÕES DE 2011 PARA A 9ª VEZ.

Assis Andrade S D *Correio*